



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Presidência: José Nilson Bezerra Miranda

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos doze dias do mês de março do ano de 2025, as 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 2ª sessão Ordinária do 1º período legislativo. Esteve ausente o Vereador: Adalto Pereira Castro. o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão. Ato contínuo solicitou a leitura da ata anterior na qual foi aprovada. Na Ordem do Dia foi discutido o os Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo em que dispõe sobre o fornecimento de leite especializado de forma gratuita para crianças até 02 anos e pacientes oncológicos em risco de vida provenientes de famílias de baixa renda. Em votação a matéria foi aprovada. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Vereador Nilson de Anchieta, na qual denomina Gabinetes dos Vereadores da Câmara de Bodocó, como Gabinetes Vereador Álvaro Pedrosa Luna, o autor justificou sua proposição, o Vereador Edmilson Alencar falou que teve o prazer que conhecer seu Alvinho e Dona Pia, manifestando voto favorável. Em votação a matéria foi aprovada. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Nilson de Anchieta, na qual Denomina Gabinete do Presidente da Câmara Municipal como Gabinete Presidente Hermínio Pedroza Bezerra e das outras providencias. O autor justificou sobre a importância do Sr. Hermínio Pedroza para a população bodocoense. Sendo encaminhado as Comissões Competentes. Após foi discutido o Projeto de Lei Indicativo nº 001/2025 de autoria de Francisco de Assis Nunes, na qual, altera o art. 3º da Lei Municipal que trata do Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Recursos Hídricos no Município de Bodocó/PE e das outras providências, o autor justificou sua proposição; O Vereador Pedro Pedrosa afirmou que entende que no Pronaf B irá ter mais endurecido os critérios para o programa; o Vereador **Nego do Pipa** afirmou que as pessoas que fazem parte de associação que possuem tratores não receberão recursos destes programas. **Pedro Pedrosa** falou que associações que possuem tratores não devem serem excluídos até porque existe a possibilidade de custear a aração de terras. **Daniel Tavares**, parabenizou o Vereador Nego em relação ao projeto, disse que o Pronaf B abrange mais pessoas do que os critérios atuais, que é difícil comprovar renda de ¼ do salário mínimo, reforçou a importância da agricultura familiar que hoje infelizmente a secretaria de agricultura vem sendo desmembrada. Em votação a matéria foi aprovada. Por fim, o Vereador Francisco de Assis Nunes, apresentou a Indicação nº 03/2025, em que Pavimentação da Rua Henrique Cardoso, localizado na Vila Bom Jardim, via situada em frente ao cemitério da localidade. O Autor justificou sua indicação, que infelizmente essa situação vem se arrastando por um bom tempo. Aprovado a indicação. **NO GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Pedro Pedrosa** Agradeceu a votação ao Projeto de Lei nº 07/2025, na qual distribui leite especializado de forma gratuita, desejou parabéns as 03 vereadoras que compõem esta Casa em alusão ao Dia da Mulher, enfatizou que dentro da gestão várias mulheres estão em primeiro escalão de forma brilhante, teceu elogios a Governadora Raquel Lira. A



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Vereadora Ana Claudia Pontes, comentou da importância da aprovação do Projeto de Lei nº 07/2025, parabenizou as matérias propostas pelo Vereador Nego do Pipa, agradeceu as palavras do colega Pedro Pedrosa. O Vereador Edmilson Alencar parabenizou Nego do Pipa pelo projeto, disse que é preciso discutir se as máquinas agrícolas estão atingindo seu real objetivo, comentou que é preciso se preparar para gestão de águas. O Vereador Daniel Tavares, parabenizou o Padre Pedro pelo cortejo do Pau da Bandeira, parabenizou a gestão pelo Projeto de Lei 07/2025, cobrou ao Executivo sobre o pagamento do piso do magistério, que seja feita o mais breve possível esse reajuste bem como a realização de audiência pública sobre os animais de rua. O Vereador Aluizio Castro, parabenizou o colega Nego do Pipa pelas suas proposições, disse ser necessário funcionar os projetos, comentou sobre a beleza do pau da bandeira, mas infelizmente alguns motoqueiros estragaram o cortejo. O Sr. Presidente, reforçou as Vereadoras e demais mulheres bodocoenses pelo dia internacional da mulher, que as nossas colegas sejam exemplo para as demais, comentou sobre a inauguração da sala do empreendedor que servirá de apoio para os nossos comerciantes, parabenizou Nego do Pipa pelas propostas, disse que não foi possível iniciar a execução em ano eleitoral, que este projeto deve ser perene e não apenas durante alguns anos, comentou de quão belo foi o cortejo do pau da bandeira e que foi pedido pelo Padre Sérgio que seja pedido formalmente a inclusão do cortejo como patrimônio histórico e cultural do Estado, lembrou que dia 16 de março será a noite dos 3 poderes junto ao novenário de São José. Disse que foi procurado por populares em relação as badernas de motos e que a sugestão seria retirar essas motos de circulação que já é previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 12 de março de 2025.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário

2º Secretário: